



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/550, DE 3 DE AGOSTO DE 2017**

Retifica nome constante na Portaria nº PMC/541, de 31 de julho de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome da ex-servidora constante no art. 1º da Portaria n.º PMC/541, de 31 de julho de 2017, de Luciana Maria de Oliveira para LUCIANA MARA DE OLIVEIRA VALE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de agosto de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/551, DE 3 DE AGOSTO DE 2017**

Concede férias-prêmio a servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Márcia Adriana de Souza Verona, conforme requerimento online ERO – 5785-2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Márcia Adriana de Souza Verona, matrícula 20139643, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 31 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de agosto de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/552, DE 3 DE AGOSTO DE 2017**

Concede férias-prêmio a servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Fátima Rosinha Xavier dos Santos, conforme requerimento online ERO – 5780-2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Fátima Rosinha Xavier dos Santos, matrícula 1149, Cantineira/Faxineira, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 1º de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo 2000/2005, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de agosto de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/553, DE 3 DE AGOSTO DE 2017**

Concede férias-prêmio a servidora que menciona.



O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Maria Cristina Cunha Matosinhos, conforme requerimento online ERO – 5697-2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Maria Cristina Cunha Matosinhos, matrícula 2598, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 16 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo 1997/2002, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de agosto de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON